

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

PALMEIRANTE, QUINTA, 11 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1405

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 1405

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

### RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **140520261939**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE /034-2026	1
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE /035-2026	1
EXTRATO DE CONTRATO /112-2026	2
ORDEM DE SERVIÇO /112-2026	2

## PREFEITURA MUNICIPAL

### ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 34/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 862/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando inviável a competição, especialmente para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 862/2026 encontra-se regularmente instruído, contendo Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Justificativa de Preços, comprovação de notória especialização, pesquisa de mercado, dotação orçamentária, bem como pareceres técnicos e jurídicos favoráveis;

CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade do preço contratado com os valores praticados no mercado, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 34/2026, com

fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de Capacitação e treinamento de 03 (três) Conselheiros Tutelares do Município de Palmeirante - TO, mediante inscrição no curso intitulado "Formação sobre as Atribuições do Conselho Tutelar - Módulo PRÁTICAS E VIVÊNCIAS", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas presenciais, a ser realizado no município de Palmas - TO, no período de 17 a 19 de junho de 2026, promovido pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA/TO - Glória de Ivone, entidade especializada na formação do Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 2º Autorizar a contratação da empresa CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GLORIA DE IVONE, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.941.567/0001-74, estabelecida na Quadra ARNE 14, ALAMEDA 7, QI E, LOTE 18, nº 47, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-120, email: cedecato@cedecato.org.br, telefone para contato: (63) 99932-2007, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), custeado com recursos próprios, conforme dotação orçamentária constante dos autos.

Art. 3º Determinar a adoção das providências administrativas necessárias à formalização do contrato, bem como a publicação do extrato do presente ato, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.

Palmeirante, Estado do Tocantins, 11 de junho de 2026.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

PREFEITO MUNICIPAL

### ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 35/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 928/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando inviável a competição, especialmente para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular com profissionais ou empresas de notória especialização;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 928/2026 encontra-se regularmente instruído, contendo Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Justificativa de Preços, comprovação da notória especialização, pesquisa de mercado, dotação orçamentária, bem como pareceres técnicos e jurídicos favoráveis;

CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade do preço contratado com os valores praticados no mercado, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 35/2026, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 11/06/2026 23:30:00

contratação de Capacitação e treinamento de 02 (dois) Servidores Públicos de Palmeirante - TO, mediante inscrição no curso "GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO NA PRÁTICA E ATUALIZAÇÃO SOCIAL", promovido pela empresa BARROS E CÔVALO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.449.425/0001-03, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas, nos dias 15 e 16 de junho de 2026.

Art. 2º Autorizar a contratação da empresa BARROS E CÔVALO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.449.425/0001-03, estabelecida na QUADRA ACSV NE 12, S/Nº, LOTE 01, PLANO DIRETOR NORTE - Palmas - TO, CEP: 77006-044, email: icogesp@icogesp.com.br, telefone para contato: (63) 99283-8298 (Whatsapp), neste ato representada pela senhora LIDIANA PEREIRA BARROS CÔVALO, inscrita no CPF sob Nº \*\*\*.\*\*\*.971-15, pelo valor global de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), custeado com recurso próprio conforme dotação orçamentária constante dos autos.

Art. 3º Determinar a adoção das providências administrativas necessárias à formalização do contrato, bem como a publicação do extrato do presente ato, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmeirante, Estado do Tocantins, 11 de junho de 2026.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

PREFEITO MUNICIPAL

Raimundo Brandão dos Santos

**PREFEITO MUNICIPAL**

### ORDEM DE SERVIÇOS

**AUTORIZO** a empresa BARROS E CÔVALO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.449.425/0001-03, estabelecida na QUADRA ACSV NE 12, S/Nº, LOTE 01, PLANO DIRETOR NORTE - Palmas - TO, CEP: 77006-044, email: icogesp@icogesp.com.br, telefone para contato: (63) 99283-8298 (Whatsapp), neste ato representada pela senhora LIDIANA PEREIRA BARROS CÔVALO, inscrita no CPF sob Nº \*\*\*.\*\*\*.971-15, a dar início nos serviços firmado no CONTRATO Nº 112/2026, para que seja realizado a Capacitação e treinamento de 02 (dois) Servidores Públicos de Palmeirante - TO, mediante inscrição no curso "GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO NA PRÁTICA E ATUALIZAÇÃO SOCIAL", promovido pela empresa BARROS E CÔVALO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.449.425/0001-03, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas, nos dias 15 e 16 de junho de 2026.

Palmeirante, Estado do Tocantins, 11 de junho de 2026.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 928/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2026.

OBJETO: Capacitação e treinamento de 02 (dois) Servidores Públicos de Palmeirante - TO, mediante inscrição no curso "GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO NA PRÁTICA E ATUALIZAÇÃO SOCIAL", promovido pela empresa BARROS E CÔVALO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.449.425/0001-03, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas, nos dias 15 e 16 de junho de 2026.

CONTRATO DE Nº 112/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob Nº 25.064.049/0001-39, estabelecida na Rua 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP 77.798-000, PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Srº RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.201-24.

**CONTRATADA:** BARROS E CÔVALO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.449.425/0001-03, estabelecida na QUADRA ACSV NE 12, S/Nº, LOTE 01, PLANO DIRETOR NORTE - Palmas - TO, CEP: 77006-044, email: icogesp@icogesp.com.br, telefone para contato: (63) 99283-8298 (Whatsapp), neste ato representada pela senhora LIDIANA PEREIRA BARROS CÔVALO, inscrita no CPF sob Nº \*\*\*.\*\*\*.971-15.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte
83	3	4	4	123	53	2.017	339039	1500

Palmeirante, Estado do Tocantins, 11 de junho de 2026.